



# *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*Adm. 2025-2028*

## **I ERRATA DO EDITAL**

### **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 081/2025**

### **EDITAL Nº049/2025**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025**

CONSIDERANDO art. 55, inciso I letra a da Lei Federal 14.133/2021;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: às 08h 45mim do dia 04/09/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h 00mim do dia 04/09/2025.

\*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 22 de agosto de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos  
Pregoeiro